



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 210/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal de Iporã em exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.380,00 (Oito mil, trezentos e oitenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	200,00
49 FONTE: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	200,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
1450 FONTE: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	2.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEX. SERV.CREAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	845,00
2385 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Ex. Corrente	
082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEX.PETI JORNADA AMPLIADA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.110,00
2923 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA	
082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.425,00
2481 FONTE: 31818 PROGR.FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE	
082430024.2.143000 GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	800,00
2535 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Ex. Corrente	
SOMA.....R\$	6.180,00
SOMA GERAL.....R\$	8.380,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) Exercício.....R\$	2.000,00
FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Ex. Corrente.....R\$	800,00
SOMA.....R\$	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200,00
27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 200,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEX. SERV.CREAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 845,00
2379 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Ex. Corrente

082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEX.PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.110,00
2418 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.425,00
2475 FONTE: 31818 PROGR.FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE

SOMA.....R\$ 5.380,00

SOMA GERAL.....R\$ 8.380,00


disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.


PIO COSTA BARROS

-Prefeito Municipal em Exercício-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8763
Data, 23, 12 2009

O FUNCIONÁRIO